



JUDICIALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA SAÚDE NO OESTE DA BAHIA: UM ESTUDO A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DOS(AS) PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS(AS)

FRANÇA, Luiz Henrique de Oliveira¹, luiz.franca@ufob.edu.br
CALIXTO, Fabiana de Carvalho², fabiana.calixto@ufob.edu.br

¹ Graduando no curso de Direito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, *Campus* Reitor Edgard Santos.

² Doutoranda em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Espírito Santo e Professora de Direito Processual Civil na Universidade Federal do Oeste da Bahia, *Campus* Reitor Edgard Santos.

Resumo:

A saúde foi consagrada no artigo 196 da Carta Constitucional de 1988 como um direito fundamental, cujo ditame é a prestação positiva do Estado. Nesse ensejo, a fim de cumprir com a referida promessa constitucional, foi criado o Sistema Único de Saúde - SUS, através da Lei Orgânica nº 8.080/1990, pretendendo a garantia da universalização no acesso a saúde e da integralidade na assistência sanitária. Entretanto, o direito à saúde não vem sendo efetivado da forma pretendida pelo SUS, fato que motiva o crescente número de processos judiciais que reivindicam, de forma individual, o acesso a determinados medicamentos, insumos, internações, dentre outros serviços terapêuticos. Referida realidade gera o fenômeno conhecido como “judicialização da saúde”, que é responsável por considerável impacto financeiro à Administração Pública, com gastos exorbitantes, lastreados por decisões judiciais, causando também consequências negativas à saúde pública, além de caracterizar o Poder Judiciário como um caminho alternativo à via administrativa para acessar individualmente um direito que, em tese, é coletivo.

Nesse contexto, integrando o Projeto de Extensão intitulado “A judicialização da Saúde no Oeste da Bahia: Diagnóstico Situacional e Estratégias de Diálogo Permanente”, a presente ação extensionista emerge para estreitar os laços entre a Universidade e a realidade social da região oeste da Bahia, com o objetivo de analisar conteúdos, concepções e sentidos atribuídos pelos atores sociais que prestam serviço a Instituições importantes no processo de efetivação do direito à saúde na região oeste da Bahia, especificamente nas cidades de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério e Bom Jesus da Lapa. Para tanto, vêm sendo entrevistados, através de plataformas online, gestores(as) públicos(as) que atuam na regulação de saúde municipal, estadual (Secretários de Saúde municipais e do estado da Bahia) e também regional (Diretora do Núcleo Regional de Saúde da Bahia), além de membros do Poder Judiciário (Juiz(a) de cada Comarca e Defensor(a) Público de Barreiras e Bom Jesus da Lapa – únicas unidades da região Oeste da Bahia). Almeja-se questionar sobre políticas públicas de saúde e respectivas estratégias de efetivação, a fim de identificar como tais profissionais lidam com o fenômeno no cotidiano e de que forma há interferência em suas atividades.

No decurso da presente ação extensionista, foi produzido o roteiro das entrevistas, em observância ao diagnóstico situacional de demandas de saúde, verificado a partir do universo de processos judiciais demandados pelas Defensorias Públicas da região oeste da Bahia. Ademais, os personagens retromencionados foram devidamente identificados e contatados mediante ofício, com o intuito de apresentar este projeto e solicitar o agendamento das entrevistas. Até o presente momento foi realizada uma entrevista, cujo conteúdo, em análise preliminar, compreende que diálogos interinstitucionais efetivos são capazes de produzir efeitos positivos em relação ao fenômeno evidenciado. Referidos diálogos se relacionam com o objetivo nº 16 de Desenvolvimento Sustentável proposto pela ONU, uma vez que possui o potencial de viabilizar o acesso a justiça de forma igualitária e garantir maior efetividade à Instituições, racionalizando a questão da “judicialização da saúde” na região oeste.

Palavras-chave: Judicialização da Saúde. Diálogos Interinstitucionais. Direito a Saúde.